

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.195, de 10 de maio de 2012.

Constitui a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Ana Maria Soares de Oliveira, André Martins Barbosa, Andre Rozemberg Peixoto Simões, Carlos Eduardo França, Daniel Abrão, Delair Osvaldo Martinelli Junior, Douglas Basso Maldonado, Gilmar Praxedes Daniel, João Mianutti, Jonas da Silva Mota, Lourdes Missio, Márcio Rodrigo Gimenes, Maria Sílvia Rosa Santana, Norton Hayd Rego, Rogério Ferreira da Silva, Roseli Rocha, Tales Mauricio da Silva Alves, Vanessa Daiana Pedrancini, Vera Lucia Guerra sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Silvane Aparecida de Freitas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS